

Anexo - Resumo Atualizado da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, de Mercado e Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Gestão de Continuidade De Negócios e Gerenciamento de Capital

(CCI – 023/2020 – Sicoob Confederação)

1. A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.
2. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.
3. A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.
4. Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

5. Risco Operacional

- 5.1 O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- 5.2 Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
- 5.3 A metodologia de alocação de capital, para fins do *Acordo de Basileia II*, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWA_{opad}) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

6. Riscos de Mercado e de Liquidez

- 6.1 O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).
- 6.2 O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e

inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- 6.3 No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:
- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
 - b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
 - c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
 - d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
 - e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
 - f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
 - g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

7. **Gerenciamento de Capital**

- 7.1 O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

8. **Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

- 8.1 O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
- 8.2 O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.
- 8.3 Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

9. **Gestão de Continuidade de Negócios**

- 9.1 A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

- 9.2 O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.
- 9.3 São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).
- 9.4 Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).